

**PORTARIA Nº 43/2025**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio de servidor Público Municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Itapajé-CE. e dá outras providências correlatas.**

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ**, Estado do Ceará no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Portaria nº 012 de 01 Janeiro de 2025, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Itapajé-CE ( Lei nº 1.213/93),

**RESOLVE:**

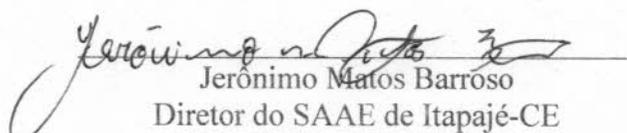
**Art. 1º** - Conceder ao servidor, o Sr. Emanuel Messias Mesquita da Silva, brasileiro, casado, matrícula funcional nº 020010-7, ocupante do cargo Operador de Eta/Ete, a Licença Prêmio de 03 (três) meses de forma parcelada, conforme Parecer Jurídico favorável, em consonância com os Artigos 88, 99 e 101 da Lei Municipal nº 1.213/1993.

**Art. 2º** - O período de gozo da Licença Prêmio será efetivado a partir de 02 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025 e nos meses de novembro/2025 e dezembro/2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itapajé - CE, 02 de Junho de 2025



Jerônimo Matos Barrôso  
Diretor do SAAE de Itapajé-CE  
Portaria nº 012/2025